



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

<b>Identificação petição</b>	50679/2015
<b>Classe</b>	ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
<b>Petição</b>	2015/50679
<b>Identificacao do processo</b>	ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 347
<b>Numeração Única</b>	00030277720151000000
<b>Data</b>	5/10/2015 12:32:49.374 GMT-3
<b>Assunto</b>	1-Garantias Constitucionais(DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO   Garantias Constitucionais ) 2-Prisão Preventiva(DIREITO PROCESSUAL PENAL   Prisão Preventiva ) 3-Prisão em flagrante(DIREITO PROCESSUAL PENAL   Prisão em flagrante) 4-Prisão Decorrente de Sentença Condenatória(DIREITO PROCESSUAL PENAL   Ação Penal   Prisão Decorrente de Sentença Condenatória )
<b>Preferências</b>	Medida Liminar
<b>Partes</b>	ESTADO DE MINAS GERAIS(REQUERENTE(S)-Ativo) Advogados: ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS(ADVOGADO(A/S))
<b>Peças</b>	1 - Prestação de informações 1(Prestação de informações)